



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

"SUA VOZ, NOSSA FORÇA"

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO
PREGOEIRO, DA EQUIPE DE
APOIO E DA COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, Vereador Gerson de Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a renovação da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal de São Desidério-BA e Resolução de Mesa nº 02/2021, de 11 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e no Decreto Legislativo 001 de janeiro de 2024, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica nomeada a servidores abaixo especificada para executar as atribuições descritas no Decreto .

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

Art. 2º Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 a seguinte servidora: **ANNA CLÁUDIA DE OLIVEIRA ALMEIDA NASCIMENTO**, CPF: 048.864.205-16.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora acima citada, bem como, designada como Pregoeira.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

"SUA VOZ, NOSSA FORÇA"

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Fica nomeada para compor a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 a seguinte servidora: **VILZA MARIA DE OLIVEIRA, CPF: 026.636.065-37.**

DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Fica nomeado para compor a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte contratado:

- 1. ARTHUR MICHELL CASTRO CABRAL, CPF: 094.312.515-40;**
- 2. HERBLEY CARDOZO SIRQUEIRA, CPF: 045.984.135-14.**

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON PEREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024